

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 06/2026

Curral de Cima/PB em 06 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO
E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e Regimento Interno da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, em especial quanto às funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA EDUARDA DE ANDRADE ALMEIDA RAMALHO, CPF nº 110.731.264-71**, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. A agente de contratação designado atuará como Pregoeiro, nos procedimentos de modalidade pregão, conforme disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio nos termos do art. 8, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

- I. SEVERINA MARIA DOS SANTOS – CPF nº. 250.555.344-00**
- II. KAMILLY EDUARDA FERREIRA DA SILVA – CPF nº. 704.614.314-59**
- III. CAMILA NASCIMENTO DA SILVA – CPF Nº. 105.646.504-20**

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal:

- I. SEVERINA MARIA DOS SANTOS – CPF nº. 250.555.344-00**
- II. KAMILLY EDUARDA FERREIRA DA SILVA – CPF nº. 704.614.314-59**
- III. CAMILA NASCIMENTO DA SILVA – CPF Nº. 105.646.504-20**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º. Designar a servidora abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos na Câmara Municipal:

I. ANNY KAROLINE AMORIM DE LIMA - CPF nº 082.697.554-27

Art. 5º. Designar a servidora abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal:

I. LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO – CPF nº 094.610.504-96

Art. 6º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.



CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE